



## ATA DE ELEIÇÃO MEMBROS CONSELHO TUTELAR MANDATO 2024/2027

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2023, seção situada na Rua Gildo Sevalli nº 257, Centro, Biritiba Mirim – SP, sob a responsabilidade da Doutora Andréa Beatriz Penedo de Melo, foi realizada votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE BIRITIBA MIRIM. Os trabalhos iniciaram às 06h30min. efetuando a ligação das urnas às 7:00h foi impresso a ZERÉSIMA, na qual foram assinadas pelos mesários das respectivas seções e anexadas no caderno de documentos oficiais. A votação teve início às 08h00min, encerrando-se às 17h00min. O processo eleitoral ocorreu tranquilamente, contando com a participação de uma parcela significativa da população. No transcorrer da votação, segundo os integrantes da Comissão Organizadora e dos membros do CMDCA presentes no local, teve o registro das seguintes ocorrências: Nas salas de votação, o processo ocorreu dentro da normalidade sempre supervisionado de perto pelo Promotor de Justiça da Infância e da Juventude Dr. Reinaldo Iori Neto, na qual veio acompanhado pelos Analistas Jurídicos Sr. Willian Jacques Genova e Thiago Casonato Puerte, conforme descrição nas Atas de Ocorrências. Na Seção 1, foi registrada a divergência de nome da eleitora Camila Colosali Cabral Soares, porém na justiça eleitoral aparece como Camila Colerali Cabral Soares. Na Seção 4, por volta das 15h30min, o Sr. Odair Donizete da Silva compareceu a Seção de votação portando uma anotação, que segue em anexo, com anotações frente e verso com o número “17”. Ao se identificar para a servidora Maria Gabriela e declarou em voz alta “fui parado pela vereadora Luciléia do Valdivino que pediu para votar esse número”; questionado se conhecia a candidata, em resposta esclareceu “que não conhecia”. Após a votação o referido papel foi deixado com a integrante da comissão Sra. Cátia Aparecida Espírito Santo Vieira que registrou o nome do eleitor e número de inscrição: Odair Donizeti da Silva e número 130542570116. Ao sair, o eleitor foi abordado pelo Dr. Reinaldo Iori Neto e pela Dra. Andréa Beatriz Penedo de Melo, que após ser questionado confirmou que veio votar no número 17 a pedido da vereadora; o papel supramencionado está anexado a esta ata. Ainda na seção 4, a eleitora Sra. Natália Aparecida dos Santos, portador do Título de Eleitor nº 347277390108 assina com sua impressão digital, a eleitora Maria Aparecida da Lorcas Ardachinikoff, portadora do Título de Eleitor 40335930132 apresentou documento de CNH na qual consta o nome Maria Aparecida Lorcas Ardachinikoff, a eleitora Nathália Devitte Bueno, portadora do Título de Eleitor nº 296647760141, apresentou documento de RG onde consta o nome Nathália de Vita Bueno devido ao fato de não ter realizado a alteração junto a



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.980 de 27 de dezembro de 2021.  
Rua Gildo Sevali, 363 - Centro, Biritiba Mirim/SP 4692-6495

justiça eleitoral, a eleitora Neusa Correa de Paula, portadora do Título de Eleitor nº 130573260141 assinou com impressão digital. Na Seção 5, a eleitora Santina de Melo possui divergência na sua data de nascimento onde no RG consta 15/11/1953 e no título eleitoral consta 05/11/1953. A eleitora Silvana Aparecida Camargo de Oliveira consta com suspensão de votação pelo motivo de esquecimento de número da candidata, tendo retornado posteriormente e concluído a votação. Nas seções 2 e 3 não ocorreram intercorrências. Encerrada a votação conforme descrito no edital do Processo Eleitoral, a porta do prédio do CRAS foi fechada, resguardando-se o direito ao voto daqueles que já se encontravam em seu interior. Após a votação do último eleitor, os mesários fizeram a impressão de 04 vias do Boletim de Urna, onde a 1º e 2º via referente ao resultado foram assinadas por eles e anexadas ao caderno de documentos oficiais, a 3º via foi destinada para a apuração, 4º via anexada na porta principal da entrada do prédio onde ocorreu o processo eleitoral. Aos membros da Comissão Eleitoral foi entregue pelos responsáveis de cada seção os envelopes contendo os Boletins de Urna, a lista de eleitores, caderno oficial e as atas de ocorrências. A conferência dos Boletins de Urnas foi feita por 03 membros da Comissão Organizadora dentre eles o Sr. Édipo de Sousa Alves, Sra. Luciana Macedo da Costa e Sra. Catia Aparecida do Espírito Santo Vieira que, após a conferência dos Boletins de Urnas, encaminhou a presidente da mesa Dra Andréa Beatriz Penedo de Melo o resultado final da eleição, tendo sido divulgado, em voz alta e ao mesmo tempo, exposto em equipamento *Data show*. Após a apuração, totalizou-se o seguinte resultado: **votos válidos: 959; votos brancos: 01; votos nulos: 12;** chegando ao seguinte resultado do número de votos por candidatos:

Edith Monteiro Pinho Neta - **68**;  
Elisangela Freitas de Moraes Santos - **135**;  
Helen de Souza da Luz Pereira - **60**;  
Kelly Cristina Gois Oliveira - **21**;  
Márcia Francisca dos Santos - **86**;  
Maria Aparecida Borges Oliveira - **37**;  
Patrícia Aparecida Queiroz Novaes - **185**;  
Rosinei da Silva Moreira - **85**;  
Shirley Lucia Rocha dos Santos - **140**;  
Tatiane de Souza Lélis Martins Siqueira - **23**;  
Thais Aparecida de Souza Araújo - **33**;



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Lei Municipal nº 1.980 de 27 de dezembro de 2021.

Rua Gildo Sevalli, 363 - Centro, Biritiba Mirim/SP 4692-6495

Thuany Calheiros Costa - 86.

Diante da contagem acima, observou-se o empate das candidatas Thuany Calheiros Costa, portadora do RG nº 39.717.670-3, data de nascimento 06/12/1988 e a candidata Márcia Francisca dos Santos, portadora do RG nº 69.407.411-1, data de nascimento de 02/02/1980. Considerando a ausência de previsão expressa no edital no caso de empate, e ainda, o que preconiza a Lei Municipal nº 1.897/2.019 que regulamenta o Conselho Tutelar de Biritiba Mirim e sua eleição, em seu artigo 16, § 1º que prevê que no caso de empate será escolhido o candidato mais idoso, o resultado do processo eleitoral é o seguinte:

### 1 – Candidatos Eleitos:

- 1º Patrícia Aparecida Queiroz Novaes;
- 2º Shirley Lúcia Rocha dos Santos;
- 3º Elizangela Freitas de Moraes Santos;
- 4º Márcia Francisca dos Santos;
- 5º Thuany Calheiros Costa.

### 2 – Candidatos Suplentes:

- 1º Rosinei da Silva Moreira;
- 2º Edith Monteiro Pinho Neta;
- 3º Helen de Souza da Luz Pereira;
- 4º Maria Aparecida Borges Oliveira;
- 5º Thais Aparecida de Souza Araújo;
- 6º Tatiane de Souza Lélis Martins Siqueira;
- 7º Kelly Cristina Gois Oliveira.

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da votação e apuração dos votos, a Presidente da Mesa validou, diante de todos os presentes, o resultado final da Mesa de Apuração e extraiu o Boletim de Urna que segue anexo. Sem nada a mais havendo para constar, eu Dra. Andrea Beatriz Penedo de Melo, presidente da mesa e representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, redigi a presente Ata que, para o bem da verdade e confiabilidade das informações aqui declaradas e em respeito ao princípio constitucional da publicidade e visando dar circulação e transparência a este processo eleitoral será publicada no site e redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim. Estavam presentes na apuração o Promotor de Justiça da Infância e da Juventude Dr.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Lei Municipal nº 1.980 de 27 de dezembro de 2021.

Rua Gildo Sevalli, 363 - Centro, Biritiba Mirim/SP 4692-6495

Reinaldo Iori Neto, acompanhado pelos Analistas Jurídicos Sr. Willian Jacques Genova e Thiago Casonato Puerte, e os representantes da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Debora Vitória de Souza Barbosa, Luciana Rodrigues Macedo da Costa, Edipo de Sousa Alves, Cátia Aparecida Espírito Santo Vieira e Kevelin Caroline do Espírito Santo Carlete. **Nada a mais.**

Barbosa  
Puerte  
Neto  
Vieira

Genova  
Casonato  
Alves  
Carlete

77  
Odair Donizete da Silva  
130542 570116